



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 209-A, de 2012**, da Srª Rose de Freitas, que "insere o § 1º ao art. 105, da Constituição Federal, e renumera o parágrafo único" (para atribuir requisito de admissibilidade ao recurso especial no âmbito do STJ), e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 22 de maio, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 07 do Anexo II.

Brasília, 21 de maio de 2013.

Assinatura manuscrita de André Vargas, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

ANDRÉ VARGAS

Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 209-A, de 2012, da Srª Rose de Freitas, que "insere o § 1º ao art. 105, da Constituição Federal, e renumera o parágrafo único" (para atribuir requisito de admissibilidade ao recurso especial no âmbito do STJ)

TITULARES		SUPLENTE
GABRIEL GUIMARÃES 2 vaga(s)	PT	3 vaga(s)
LUIZ PITIMAN ROSE DE FREITAS SANDRO MABEL 2 vaga(s)	PMDB	3 vaga(s)
	PSDB	2 vaga(s)
ARMANDO VERGÍLIO SERGIO ZVEITER	PSD	MOREIRA MENDES 1 vaga(s)
DILCEU SPERAFICO RENATO ANDRADE	PP	BETO MANSUR SANDES JÚNIOR
DR. ADILSON SOARES	PR	LINCOLN PORTELA
JOSE STÉDILE 1 vaga(s)	PSB	KEIKO OTA
	DEM	1 vaga(s)
MIRO TEIXEIRA	PDT	MARCOS ROGÉRIO
NELSON MARQUEZELLI	PTB	ARNALDO FARIA DE SÁ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Bloco PV, PPS		
SANDRO ALEX (PPS)		1 vaga(s)
PSC		
ANDRE MOURA		NELSON PADOVANI
PCdoB		
1 vaga(s)		1 vaga(s)
PRP		
CHICO DAS VERDURAS		JÂNIO NATAL